



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 02854.195001 12349.073176 2 83220000009795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA MARIA CRISTIANE DA GLÓRIA, 51, . CENTRO, ARAPUÁ, PR, CEP: 86884-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(*) Valor Cobrado
28541950012349073-6	12349073	20/07/2020	97,95	97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95  
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4  
RRT Nº 9653458 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 02854.195001 12349.073176 2 83220000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Data do Documento

29/06/2020

Nr. Documento

12349073

Especie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

29/06/2020

Uso do Banco

Carteira

17

Especie

R\$

Quantidade

x

Valor

Data de Vencimento

20/07/2020

Agência/Código do Beneficiário

3793-1 / 56987-9

Nosso-Número

28541950012349073-6

(=) Valor do Documento

97,95

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95  
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4  
RRT Nº 9653458 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA MARIA CRISTIANE DA GLÓRIA, 51, . CENTRO, ARAPUÁ, PR, CEP: 86884-000

CAU A132641-4

Sacador/Avalista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000009653458**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JOSIMAR VIEIRA

Registro Nacional: A132641-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Documento de identificação: 01612388000144

Contrato: 1

Valor Contrato/Honorários: R\$ 2.700,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 13/02/2020

Data de Início: 29/06/2020

Previsão de término: 30/09/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA ARMANDO PRESA E RUA FRANCISCA M. DA CONCEIÇÃO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 86884000 Cidade: ARAPUÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO

Subgrupo de Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 3.856,53

Unidade: m<sup>2</sup>**5. DESCRIÇÃO**

TRATA-SE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA IRREGULAR COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO.

**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: yyAA0c Impresso em: 29/06/2020 às 13:17:32 por: , ip: 187.95.103.124



### 7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

ARAPUÁ 29 de JUNHO de 2020  
Local Dia Mês Ano

*Seodato Soares*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ  
Documento de identificação: 01612388000144

*Josimar Vieira*  
JOSIMAR VIEIRA  
CPF: 072.515.819-06

obra de recapeamento em CBUQ sobre pedra irregular em vias do perímetro urbano de Arapuã, PR.	
---	--

**JUSTIFICATIVA:** o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR exige a apresentação de Responsável Técnico para todos os serviços de Engenharia realizados pelo município, o reconhecimento da responsabilidade técnica se dá através de pagamento de taxa de RRT.

Declaro ainda que os dados apresentados acima são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã/PR – 29 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DEODATO MÁTIAS**  
**PRFEITO MUNICIPAL**